



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA 06/2024

Pedido de Dispensa de Licitação disposto no Art.75, prevista no inciso II, da Lei nº 14.133 / 2021.	PROCESSO Nº 158556/2024	Exercício 2024	Data 22/11/2024
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------------

Do Objeto

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Contratação de seguro empresarial para o prédio do FPMA, que possui uma área total de 243 m² (sala do térreo e sobreloja). O seguro deverá, MINIMAMENTE, possuir as seguintes coberturas e valores: Básica - INC, Raio, Explosão/Implosão (R\$ 100.000,00); Danos Elétricos - curto circuito (R\$ 6.000,00); Roubo/Furto Qualificado (R\$ 6.000,00); Vendaval até fumaça (R\$ 12.000,00); RC Operações (R\$ 12.000,00) e; RC Danos Morais (R\$ 12.000,00). Cobertura para período de 12 (doze) meses.

Do Ordenador

Órgão:	FPMA – Fundo de Previdência Municipal de Araucária
Programa PPA nº: 0017	Descrição: Programa Mun. de Previdência Social
Ação nº: 2266	Descrição: Manter atividades Oper. e Adm. do FPMA

Referência Dotação– FPMA: 45.001.09.272.0017.2.266.3.3.90.39.69.06

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL
3390396906	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	1100	R\$2.500,00





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Da Execução	
Fiscal do contrato:	Patrícia Pires Serra Fernandes, CPF: 051.849.299-08
Gestor do contrato:	Claudia Renata Mosson de Oliveira, CPF: 042.146.069-57
Forma de Pagamento:	Em síntese, o pagamento de Nota Fiscal/Fatura se dará nos prazos e condições abaixo: I. 100% (cem por cento) em até 15 (quinze) dias depois da execução do serviço e após o envio da nota fiscal;

1. QUANTITATIVOS

Item	Produto / Serviço	Valor Unitário	Quant.	Total
01	Seguro empresarial para o prédio do FPMA, que possui uma área total de 243 m ² (sala do térreo e sobreloja). O seguro deverá, MINIMAMENTE, possuir as seguintes coberturas e valores: Básica - INC, Raio, Explosão/Implosão (R\$ 100.000,00); Danos Elétricos - curto circuito (R\$ 6.000,00); Roubo/Furto Qualificado (R\$ 6.000,00); Vendaval até fumaça (R\$ 12.000,00); RC Operações (R\$ 12.000,00) e; RC Danos Morais (R\$ 12.000,00). Cobertura para período de 12 (doze) meses.	R\$ 314,99	01	R\$ 314,99

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A realização de licitações é uma prática padrão. No entanto, existem casos em que compras e contratações possuem características específicas que tornam inviável seguir os procedimentos habituais de licitação, o que prejudica a eficácia.





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

2.2 No caso em questão, observa-se que o que será contratado se enquadra na Dispensa de Licitação, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei número 14.133/2021. Isso acontece porque o valor é menor que o limite estabelecido para dispensa, o qual foi atualizado pelo Decreto número 11.871, de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

2.3 Este procedimento está pautado na observância rigorosa dos preceitos legais mediante a observância de que não será realizada do sistema de Dispensa Eletrônica, mas nos termos do art. 4º § 7º, II, do decreto Municipal nº 40.687/2024 **“contratações de bens e serviços até o limite de 5% (cinco por cento) dos valores previstos no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21”**.

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I)** Conforme discriminado nas Linha 109 do PCA 2024.
- II)** Seguindo as normas do item 2.3, a compra será realizada por classificação do CNAE 6622-3/00, com o valor pré-determinado previsto na lei.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro predial é uma ferramenta completa que atua preventivamente e reativamente para proteger imóveis e seus ocupantes de imprevistos. Ele vai além da simples cobertura de danos materiais, oferecendo segurança financeira, tranquilidade e suporte prático para lidar com emergências. Ele atende





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

proprietários, locatários, empresas e condomínios, garantindo a preservação do patrimônio, o seguro predial proporciona a garantia de que, diante de qualquer adversidade, o patrimônio estará protegido, e os custos inesperados serão mitigados.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência.

- a. A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações no mercado.
- b. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos serviços;
- c. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato;
- d. A empresa que não cumprir com descrito acima, poderá sofrer as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, a serem definidas em Termos de Referência e/ou Contrato Administrativo;
- e. Os serviços deverão ser cumpridos, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos e durante todo o período de vigência do contrato;
- f. Os quantitativos dos serviços são previsões, de acordo com o histórico de contratações anteriores, podendo ser alteradas conforme necessidade;
- g. A prestação dos serviços deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos.
- h. Os itens cotados acima deverão ser fornecidos conforme necessidade do FPMA.





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- i. A licitante vencedora deverá proceder a entrega do serviço, no prazo estipulado a contar do recebimento da nota de empenho.
- j. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima. Caso as características não estejam de acordo com especificações do edital, o produto não será aceito, incorrendo ao licitante as penas cabíveis.
- k. Garantia e solidez na execução dos serviços.
- l. Comprometimento (do prestador de serviços).

5. DA EXECUÇÃO

- 5.1. A empresa contratada será responsável pela prestação de serviço em seguro predial correspondente a todos os requisitos previstos no item 1 (tabela de quantitativos).
- 5.2. A empresa deve garantir a qualidade e continuidade dos serviços, cumprir os prazos e condições do contrato e estar disponível para resolver eventuais problemas.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Empresa, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal e das certidões devidamente analisadas e atestadas pelo Presidente do FPMA ou servidor por ele designado. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO COMPRA DIRETA, por dispensa da dispensa de licitação (art. 4º § 7º, II, do decreto Municipal nº 40.687/2024).





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

8. ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO

Para embasar a estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços em empresas do ramo, orçamentos realizados em empresas possíveis para contratação, busca de preços públicos no PNCP.

No processo de pesquisa de preços, a dispensa de licitação por valor foi fundamentada no levantamento detalhado das condições de mercado, evidenciando a existência de concorrência e a viabilidade da contratação direta. Conforme descrito no item 1 de quantitativos desse termo de referência.

9. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS REQUISITADOS

Os materiais desta licitação deverão ser entregues do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Rua São Vicente de Paulo, 131, TÉRREO E SOBRELOJA, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-050, no horário de expediente 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

10. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias, para que a Contratada possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo;
- 10.1.2. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo, o pagamento devido à Contratada;
- 10.1.3. Conferir e receber, definitivamente, os produtos ou serviços entregues;
- 10.1.4. Comunicar prontamente à Contratada toda e qualquer anormalidade do produto ou serviço sob garantia, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos técnicos da Contratada;





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- 10.1.5. Notificar, formalmente por escrito ou por qualquer meio eletrônico a constatação de quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento, indicando os motivos de eventuais recusas dos produtos e fixando prazo para a substituição correspondente;
- 10.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto ou serviço entregue fora das especificações deste Termo;
- 10.1.7. Fiscalizar à entrega do produto, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega ou execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações específicas da contratada:

- 11.1.1. Entregar o produto rigorosamente no prazo estipulado, de acordo com a especificação, demais exigências contidas neste Termo e nas condições indicadas na sua proposta;
- 11.1.2. Atender prontamente a Contratante, durante o prazo de garantia, quando solicitado;
- 11.1.3. Ressarcir à Contratante não só os prejuízos que decorram da falta de substituição do produto recusado, os danos que eventualmente sejam causados pela falta do produto, bem como os custos incorridos nas aquisições que o Contratante vier a fazer para atendimento de suas necessidades, enquanto não se efetivar a substituição devida pela Contratada;



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

11.1.4. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos, inclusive os de natureza tributária e comercial, incidente sobre o fornecimento objeto deste Termo, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços do Contratante ou de terceiros, pela ação dos prepostos da Contratada, ou em virtude de manuseio ou utilização do produto por ela fornecida;

11.1.5. Responder por todas e quaisquer obrigações relativas a direitos de marcas e patentes, ficando esclarecido que o Contratante não aceitará qualquer imputação nesse sentido;

11.1.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.1.7. Cumprir fielmente o que estabelece o presente Termo de forma que o objeto entregue e esteja em perfeito funcionamento e dentro das normas técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos competentes.

12. DAS CONDIÇÕES A SEREM EXIGIDAS DO VENCEDOR PARA A CONTRATAÇÃO

12.1. Requisitos mínimos de habilitação:

- a) Nome da empresa e CNPJ;
- b) Endereço, CEP, telefone para contato;
- c) Prazo de validade da proposta;



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

- d) Prazo de entrega após confirmação;
- e) Forma de pagamento (boleto ou depósito). Em caso de depósito, informar os dados bancários da empresa (C.C Ag. Banco);
- f) Descrição de todos os itens com quantidade e marca.
- g) Nome do responsável pela venda;
- h) Frete incluso no valor do produto;
- i) Valor mínimo para faturamento;
- j) Para a finalização do processo de compra e faturamento, será necessário a empresa estar dentro da legalidade e do prazo de validade das seguintes certidões:
- k) Certidão de regularidade do FGTS;
- l) Certidão de regularidade fiscal federal;

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

17 de dezembro de 2024.

DEBORA ISABEL DA SILVA
Equipe de Planejamento do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

HECTOR PAULO BURNAGUI
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

